

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 51/2023

1C

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO

REFORMA E MANUTENÇÃO
EMERGENCIAL NA PRAÇA LOCALIZADA
NO GUAXE

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.



PROPOSIÇÃO

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante ao estado crítico que se encontra o espaço público – praça - localizado na região do Guaxe. Conforme percebe-se nas fotos acostadas, há vegetação inadequada no local. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a REFORMA E MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NA PRAÇA LOCALIZADA NO GUAXE.**

2C

Nestes termos, **FOTOS EM ANEXO.**

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.



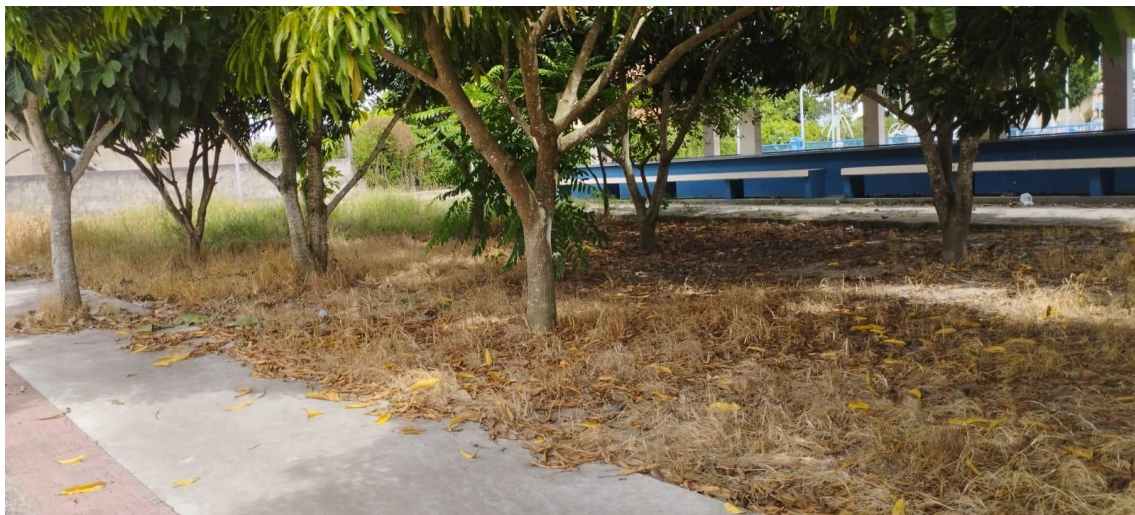
JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante ao estado crítico que se encontra o espaço público – praça - localizado na região do Guaxe. Conforme percebe-se nas fotos acostadas, há vegetação inadequada no local.

A Constituição Federal, nossa carta Magna, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.*



IMAGENS



4C





5C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 24/02/2023 14:40

Checksum: **ED35A943325064DC234BF7FBA3396F684C729EB831628788C31A88AECFDE3A51**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

